

REQUERIMENTO N° DE 2022

(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Requer a realização de Audiência Pública, na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público - CTASP, a fim de discutir as implicações da Resolução CGPAR/ME nº 42, de 04 de agosto de 2022, que "Estabelece diretrizes e parâmetros para as empresas estatais federais quanto aos seus regulamentos internos de pessoal e planos de cargos e salários".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno, que seja realizada Audiência Pública, na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público - CTASP, a fim de discutir as implicações da Resolução nº 42, de 04 de agosto de 2022, do Ministério da Economia, que "Estabelece diretrizes e parâmetros para as empresas estatais federais quanto aos seus regulamentos internos de pessoal e planos de cargos e salários.

Indicamos a oitiva dos seguintes convidados:

- Representante do Ministério da Economia;
- Representante da FUP – Federação Única dos Petroleiros;
- Representante do DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos;
- Presidente do Sindicato dos Bancários de Brasília -SEEB/BRASÍLIA
- Presidente da Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Centro Norte – FETEC-CUT/CN

JUSTIFICAÇÃO

A Resolução nº 42, de 04 de agosto de 2022, formulada pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Sociedades da União - CGPAR, do Ministério da Economia, estabelece diretrizes e parâmetros para as empresas estatais federais, em especial para adequação dos regulamentos internos de pessoal e planos de cargos e salários.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226320837100>

00010832026220CD*

A norma infralegal faz parte do pacote de resoluções publicadas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União. Estabelece diretrizes para concessão de adicional de férias; remuneração da hora-extra; remuneração de Adicional de sobre-aviso; remuneração de Adicional Noturno; remuneração de Adicional de Periculosidade; remuneração de Adicional de Insalubridade; e remuneração de Aviso Prévio, além de estabelecer vedar e limitar a concessão de outros benefícios.

A Resolução CGPAR/ME nº 42 atualiza a Resolução nº 09, de 08 de outubro de 1996, do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – CCE e, ao fim, acaba por revogá-la.

Cabe lembrar que o Projeto de Decreto Legislativo nº 444, de 2011, de minha autoria, que susta a aplicação da Resolução nº 09, de 08 de outubro de 1996, do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – CCE, está aguardando designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Por isso, julgamos oportuno o debate e conto com o apoio dos pares para aprovação deste requerimento.

Brasília, 20 de outubro de 2022

Deputada Erika Kokay

PT/DF



* C D 2 2 6 3 2 0 8 3 7 1 0 0 *

